



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 039, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Atualiza o Valor da Bolsa-Auxílio do Programa de Incentivo a Formação Acadêmica, instituído pela Lei Municipal n.º 1470/2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do Artigo 2.º, da Lei Municipal n.º 1470 de 05 de maio de 2015, resolve e

D E C R E T A

Art. 1.º O valor do benefício de custeio denominado Bolsa-Auxílio destinada aos estudantes, definidos no Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1470/2015, fica corrigido em 4,66% (quatro virgula sessenta e seis por cento), índice oficial do INPC – Índice Nacional de preços ao Consumidor, do período compreendido entre 1.º de março de 2022 à 31 de janeiro de 2023, passando o valor do custeio, ser de:

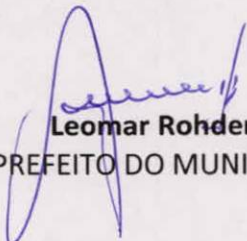
- R\$ 261,23 (duzentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) - para nível superior
- R\$ 137,15 (cento e trinta e sete reais e quinze centavos) - para nível médio

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de março de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Cláudio Nº 2787
de 02/03/23 FL. *Leomar*
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 27 de fevereiro de 2023.

Ofício SMEC nº 050/2023

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: *Solicita reajuste na bolsa-auxílio aos estudantes do Programa de Incentivo à Formação Acadêmica*

CONSIDERANDO a Lei nº 1470/2015 que versa sobre o Programa de Incentivo à Formação Acadêmica e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, § 1º em que se trata do reajuste a ser oferecido pelo Poder Executivo Municipal com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Final (INPC).

Solicito publicação de normativa devida para a contemplação de reajuste da Bolsa-Auxílio ofertada aos estudantes baseada no INPC que, segundo estimativas, é de 5,71% no acumulado fevereiro/2022 a fevereiro/2023.

Atenciosamente,

Mauricio Alves de Moraes
Responsável Técnico

Varição de um índice financeiro

Varição do índice INPC - Índ. Nac. de Preços ao Consumidor entre 01-Março-2022 e 28-Fevereiro-2023

Em percentual: **4,6647%**
Em fator de multiplicação: **1,046647**

Observações:

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Março-2022 = 1,71%; Abril-2022 = 1,04%; Maio-2022 = 0,45%; Junho-2022 = 0,62%; Julho-2022 = -0,60%; Agosto-2022 = -0,31%; Setembro-2022 = -0,32%; Outubro-2022 = 0,47%; Novembro-2022 = 0,38%; Dezembro-2022 = 0,69%; Janeiro-2023 = 0,46%.

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

O Banco Central trabalha para que a inflação anual, medida pelo IPCA, se situe em torno do centro da meta definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O IPCA também é indexador das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) – o Tesouro Nacional passou a se referir a estes títulos como Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)